

## ANEXO II

**CRENCIAMENTO Nº 005/2025  
REQUERIMENTO PARA CRENCIAMENTO**

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **credenciamento de empresa para prestação de serviços elétricos para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas multimarcas que integram a frota municipal de Santo Antônio do Leste.**

RAZÃO SOCIAL/ NOME: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA-EPP**

CNPJ: **53.313.556/0001-02**

REPRESENTANTE LEGAL: **ODNAIR SOUSA BORGES**

ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 754, CENTRO, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT –  
CEP 78628-000

TELEFONE: **(66) 999238-9278**

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 31 DE JULHO DE 2025.

  
**ODNAIR SOUSA BORGES**  
PROPRIETÁRIO



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:  
Credenciamento nº 005/2025.

A empresa **AUTO ELETRICA BORGES LTDA-EPP, CNPJ: 53.313.556/0001-02**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 005/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

*Admair*

*[Handwritten signatures]*

f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 31 DE JULHO DE 2025.

Odnaír Sousa Borges  
**ODNAIR SOUSA BORGES**  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten marks]*

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO  
CREDENCIAMENTO 005/2025

Odnaire

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **AUTO ELETRICA BORGES LTDA-EPP, CNPJ: 53.313.556/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. **ODNAIR SOUSA BORGES**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 005/2025, com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas multimarcas que integram a frota municipal de Santo Antônio do Leste**, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 12 MESES
ITEM		<b>LOTE 1: VEICULOS LEVES</b>				
1	00029682 COD. 1091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELETRICA DE VEICULOS LEVES (SEDANS, HATCHBACKS, PICKUP, MINI VAN).	HRS	429 H	R\$ 200,00	R\$ 85.800,00
ITEM		PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNID		VALOR ANUAL	
2	00067324 COD. 1	(PEÇAS E ACESSÓRIOS), VEICULOS LEVES (SEDANS, HATCHBACKS, PICKUP, E MINI VAN )	UN.	1	R\$ 136.000,00	

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 12 MESES
ITEM		<b>LOTE 2: VEICULOS PESADOS</b>				
1	00087257 COD. 1091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS PESADOS (CAMINHÃO E VAN)	HRS	390H	R\$ 249,89	R\$ 97.457,10
ITEM		PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNID		VALOR ANUAL	
2	00067188 COD. 1	(PEÇAS E ACESSÓRIOS) VEICULOS PESADOS (CAMINHÃO E VAN)	UN.	1	R\$ 126.000,00	

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 12 MESES
ITEM		<b>LOTE 3: VEICULOS ESCOLARES</b>				
1	00051361 COD. 1091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MICRO-ONIBUS E VANS.	HRS	900H	R\$ 249,89	R\$ 224.901,00
ITEM		PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNID		VALOR ANUAL	
2	00010353 COD. 1	(PEÇAS E ACESSÓRIOS) VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MICRO-ONIBUS E VANS.	UN.	1	R\$ 270.000,00	

ITEM	COD TCE	LOTE 4: MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLA				
1	00015547 COD. 1091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS DE LINHA PESADA, MAQUINARIOS	HRS	840H	R\$ 280,00	R\$ 235.200,00
ITEM		PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNID		VALOR ANUAL R\$ 294.000,00	

Valor total: **R\$ 1.471.958,10** (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 31 DE JULHO DE 2025.

Odnaír Sousa Borges  
ODNAIR SOUSA BORGES  
PROPRIETÁRIO

*(Handwritten marks and signatures)*



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTB2300232230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Local

27 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

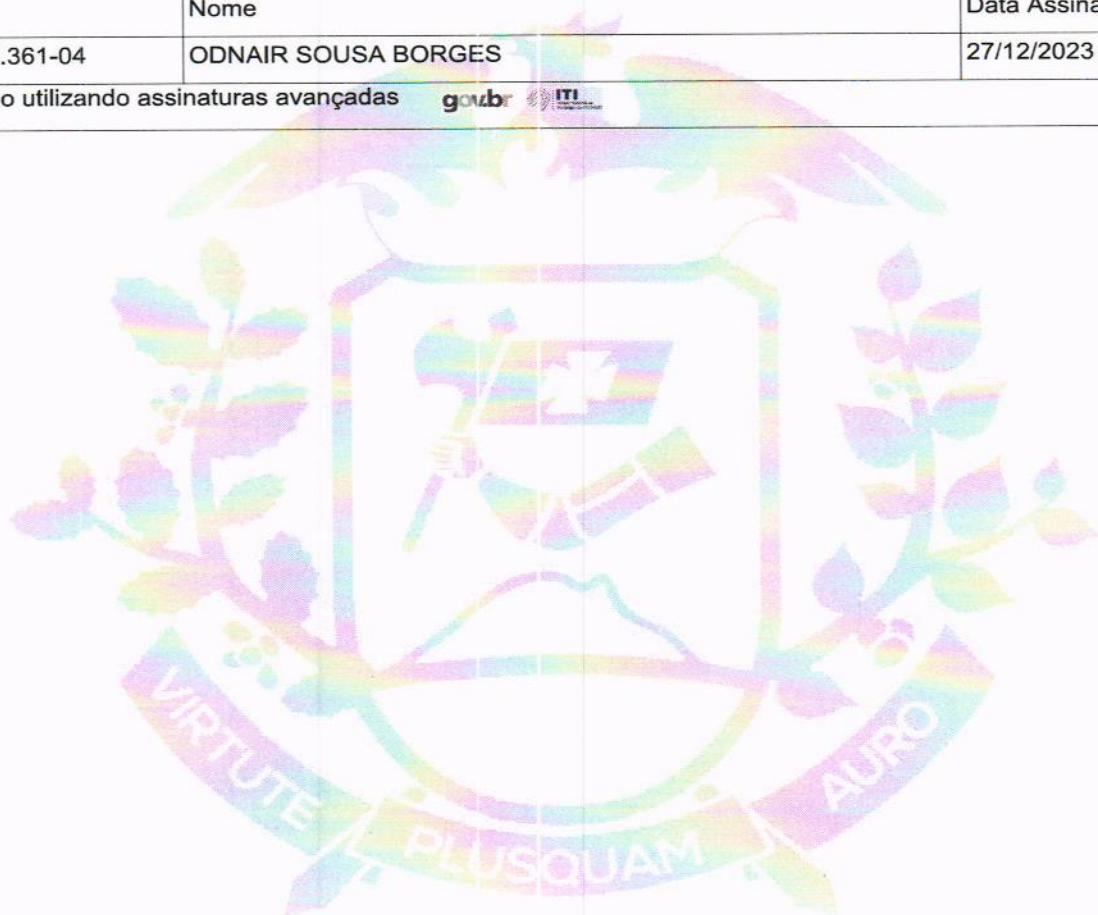
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/201.860-0	MTB2300232230	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL DE AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

**ODNAIR SOUSA BORGES**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 04/03/1983, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 719.788.361-04, identidade: 71978836104, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, FUNDOS: CASA; município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AUTO ELETRICA BORGES LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, SALA: 02;, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) divididos em 80.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ODNAIR SOUSA BORGES	80.000	R\$ 80.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ODNAIR SOUSA BORGES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTO ANTONIO DO LESTE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, 20 de dezembro de 2023.



ODNAIR SOUSA BORGES: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

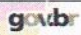



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

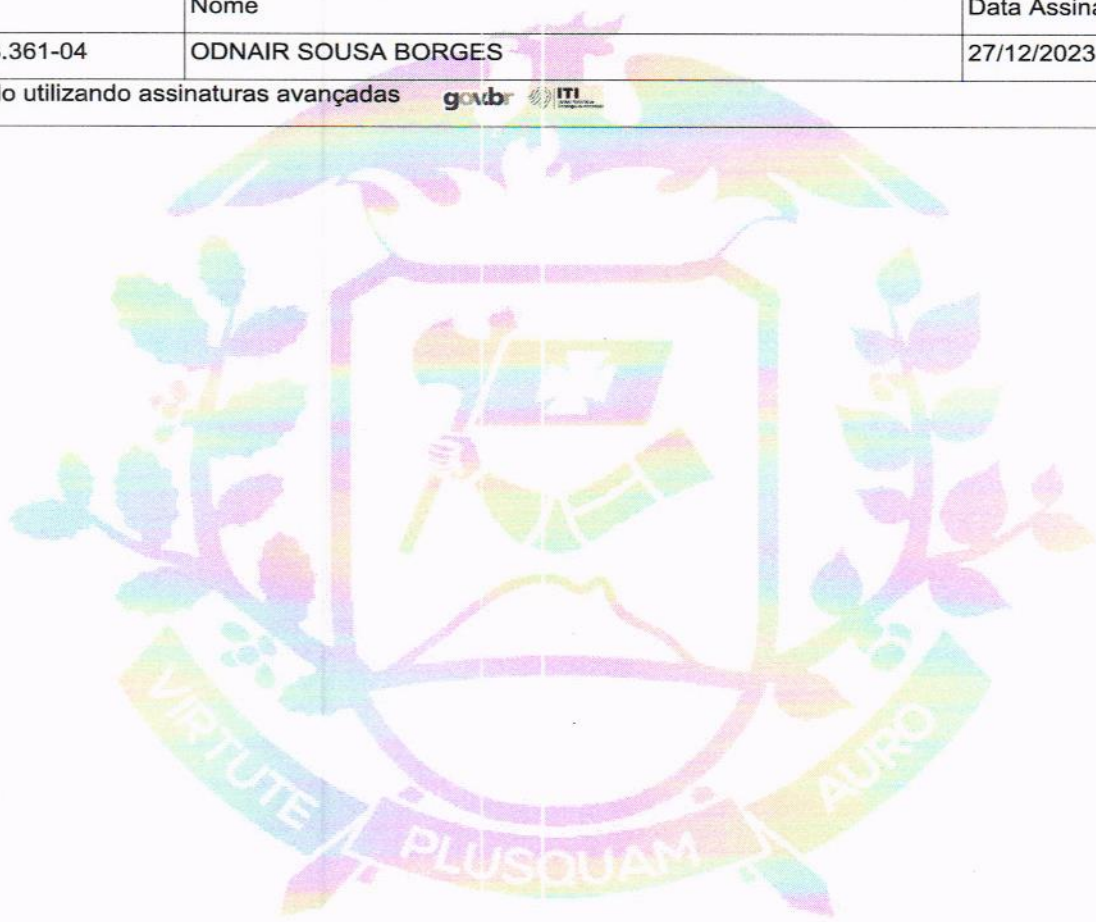
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/201.860-0	MTB2300232230	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/201.860-0, em 27/12/2023 da empresa: AUTO ELETRICA BORGES LTDA, de NIRE 5120245308-3, foi deferido digitalmente sob o número 51202453083, em 27/12/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2023, às 15:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/201.860-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

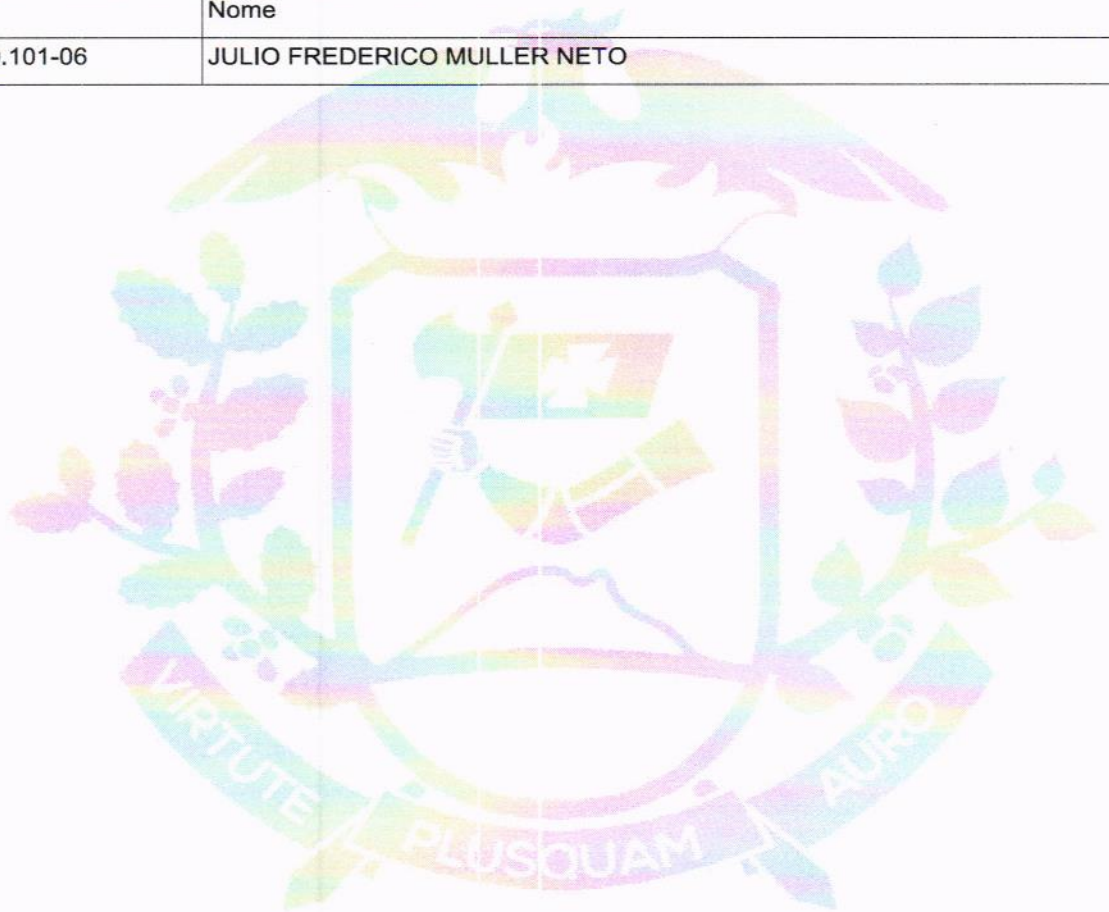
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202453083 em 27/12/2023 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 232018600 - 27/12/2023. Autenticação: A68AC6F4899F671F6ACAB66669A7263802E6FAD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.860-0 e o código de segurança 61PJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
CARTEIRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: **ODNEIR SOUZA BORGES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **15247724 SSP MT**

CPF: **719.788.361-04** DATA NASCIMENTO: **04/03/1983**

FILIAÇÃO: **ADELICINO SOUZA BORGES**  
**MARIA DAS GRACAS SOUSA**

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **BR**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2319061059**

Nº REGISTRO: **05307853934** VALIDADE: **03/09/2031** EMISSÃO: **21/09/2011**



*[Handwritten marks]*



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51202453083

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2500169708

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Local

29 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

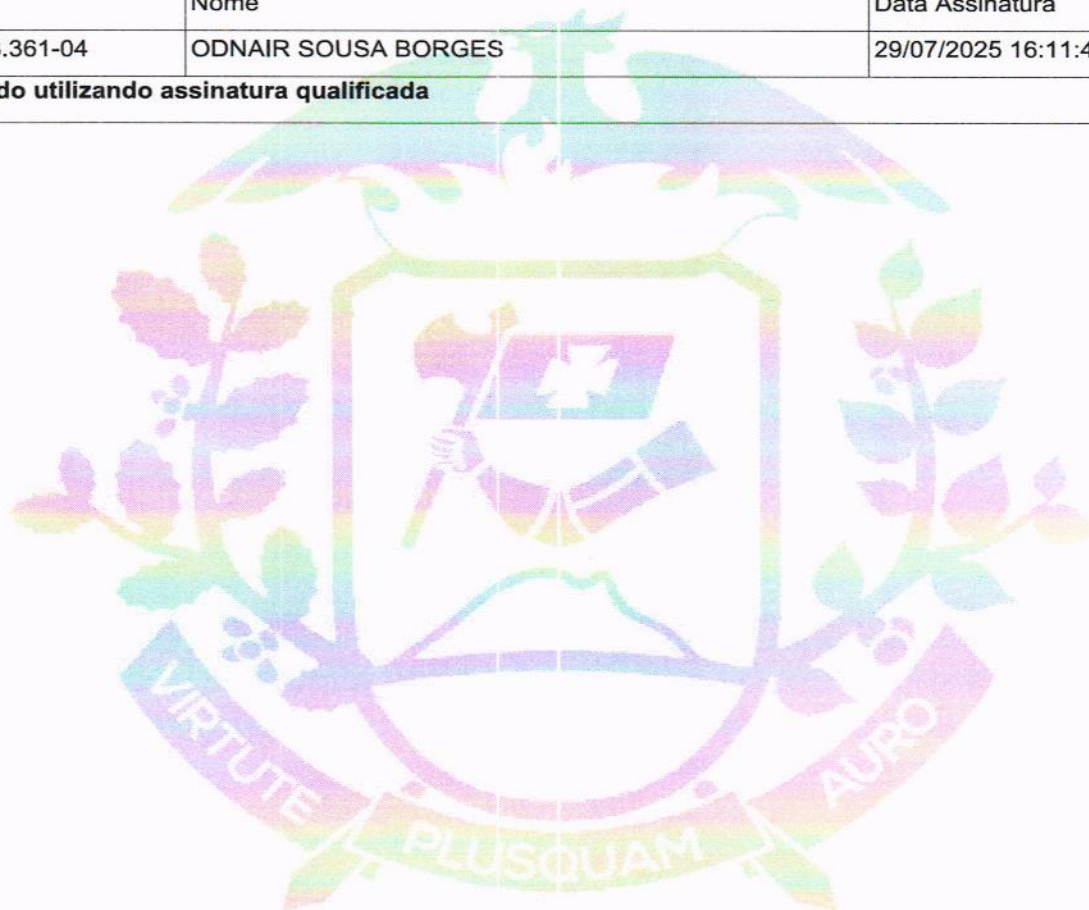
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/134.498-3	MTP2500169708	29/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	29/07/2025 16:11:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
AUTO ELETRICA BORGES LTDA  
CNPJ 53.313.556/0001-02**

**ODNAIR SOUSA BORGES**, nacionalidade BRASILEIRA, divorciado, nascido em 04/03/1983, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 719.788.361-04, identidade: 71978836104, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, FUNDOS: CASA; município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

Sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**, com sede na AVENIDA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, SALA: 02;, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 5120245308-3, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.313.556/0001-02, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade passa a ter o seguinte objeto social: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS PESADOS E TRATORES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR BORRACHAS PARA CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**CNAE**

4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2036. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

### **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

### **CNPJ 53.313.556/0001-02**

**ODNAIR SOUSA BORGES**, nacionalidade BRASILEIRA, divorciado, nascido em 04/03/1983, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 719.788.361-04, identidade: 71978836104, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, FUNDOS: CASA; município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

Sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**, com sede na AVENIDA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, SALA: 02;, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 5120245308-3, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.313.556/0001-02, consolidam seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

**Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia de AUTO ELETRICA BORGES**

**Cláusula Segunda - O objeto social será o SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, DE AUTOMOVEIS, CAMINHOS, ONIBUS, VEICULOS PESADOS E TRATORES.**



SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR-CONDICIONADO PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR BORRACHAS PARA CAMINHAO, AUTOMOVEIS, TRATORES E MAQUINAS AGRICOLA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

### CNAE

4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA  
4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA GOIAS, número 754, bairro CENTRO, SALA: 02; município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) divididos em 80.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

**ODNAIR SOUSA BORGES**, com 80.000,00 (Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem



fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **ODNAIR SOUSA BORGES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira : Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santo Antonio do Leste – MT, 28 de julho de 2025

**ODNAIR SOUSA BORGES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

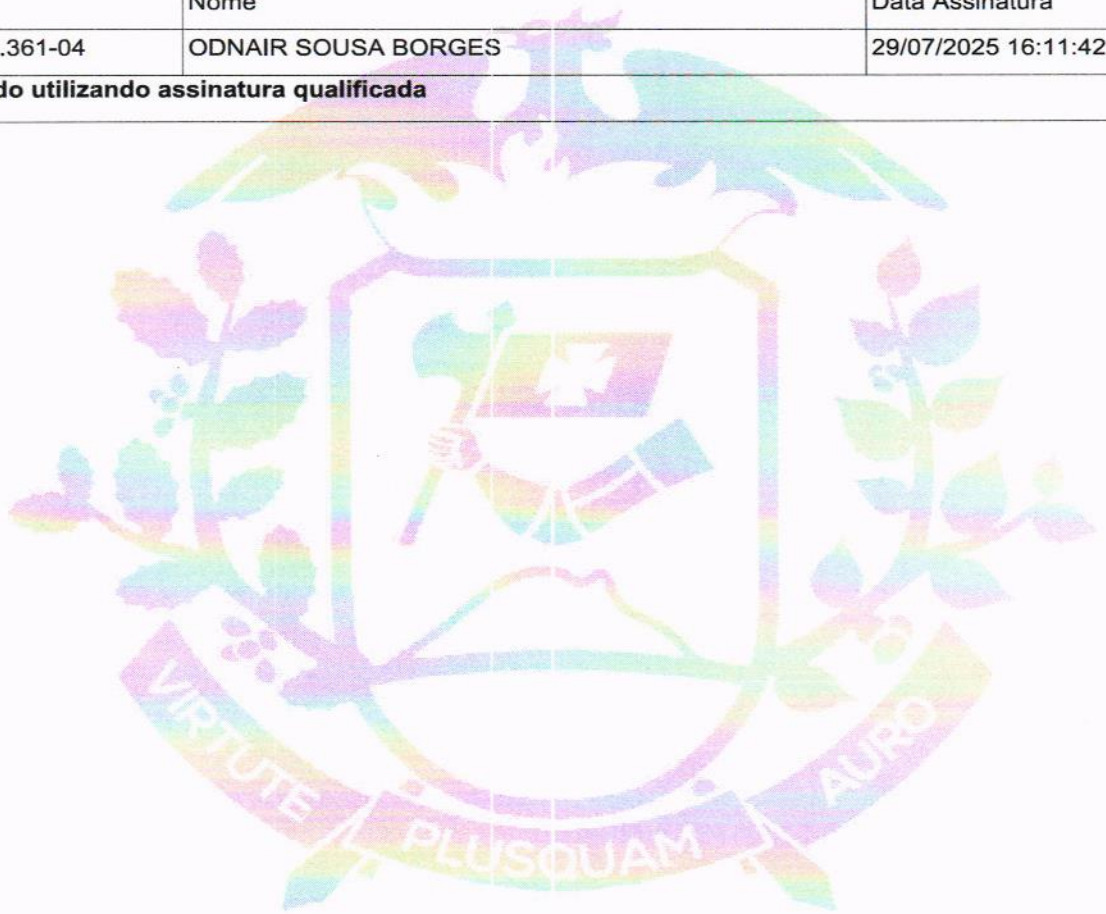
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/134.498-3	MTP2500169708	29/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	29/07/2025 16:11:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, de CNPJ 53.313.556/0001-02 e protocolado sob o número 25/134.498-3 em 29/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3555915, em 30/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	29/07/2025 15:11:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.788.361-04	ODNAIR SOUSA BORGES	29/07/2025 15:11:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2025, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/134.498-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



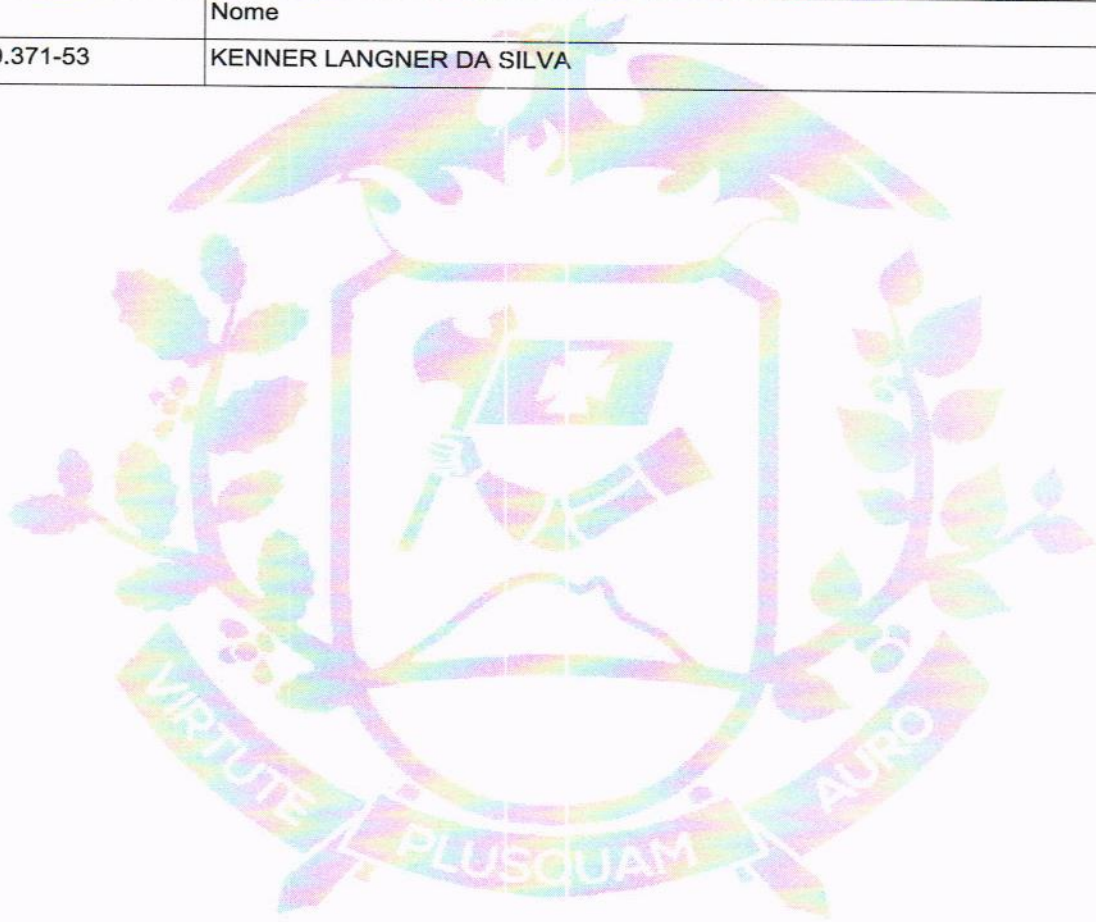
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 30 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3555915 em 30/07/2025 da Empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ 53313556000102 e protocolo 251344983 - 29/07/2025. Autenticação: E0A27D7C47DDAFEC69D9A11B384504620DD2086. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/134.498-3 e o código de segurança em5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.313.556/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/12/2023
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO ELETRICA BORGES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA BORGES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOIAS</b>	NÚMERO <b>754</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>78.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(66) 9224-4251/ (0000) 0000-0000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORGPRETO@TERRA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2025 às 15:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS  
7

2/1/2025

Número de Inscrição Estadual <b>14.035.100-0</b>		CNPJ <b>53.313.556/0001-02</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>27/12/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO ELETRICA BORGES LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA BORGES</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>AV GOIAS</b>			NÚMERO <b>754</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 02;</b>	
CEP <b>78628-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DO LESTE</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orgpreto@terra.com.br</b>			TELEFONE <b>(66) 99224-4251</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2023</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>			MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 30/07/2025 às 14:44:56 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO ELETRICA BORGES LTDA  
CNPJ: 53.313.556/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:57 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

- *Vencida*

Código de controle da certidão: **F9A9.F667.90B3.E9CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*4* *Q* *Q*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO ELETRICA BORGES LTDA**  
**CNPJ: 53.313.556/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:49 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **4724.D14B.28C4.8E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F



FLS 217  
RUB

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.313.556/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO ELETRICA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.313.556/0001-02

Certidão n°: 38784970/2025

Expedição: 08/07/2025, às 13:54:38

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.313.556/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0057738419**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/07/2025** Hora da emissão: **12:54:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**  
CNPJ: **53.313.556/0001-02**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **05/09/2025**.  
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMMUTU7279ABT2KB**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000019163 Inscrição Municipal: 000019163  
Contribuinte: AUTO ELETRICA BORGES LTDA CPF/CNPJ: 53313556000102  
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA BORGES  
Endereço: AVENIDA GOIAS, 754 Complement: SALA 02  
Bairro: CENTRO CEP: 78628000  
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/12/2023 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividade(s) CNAE

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 30/07/2025 09:04:40 Validade: 29/08/2025 Usuário: VILMAR

Número/Controle da Certidão: 0F04AC1F9BC2E6ED

VILMAR DE  
SOUZA:69746052934

Assinado de forma digital por  
VILMAR DE SOUZA:69746052934  
Dados: 2025.07.31 10:22:48  
-04'00'

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 21860692

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 31/07/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**AUTO ELETRICA BORGES LTDA**  
**CNPJ 53.313.556/0001-02**

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 21860692.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 31/07/2025, às 13h:08



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.313.556/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:54 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6CDC080725135454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO ELETRICA BORGES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.313.556/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:55:37 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xEp8KxXIVN4b2tVTcfmS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIDRACARIA E SERRALHERIA SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 09.207.711/0001-06, com sede na Avenida Goiás, S/N, Lote 06 Quadra 01, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, ATESTA para os devidos fins que a empresa AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ: 53.313.556/0001-02, Com sede na Avenida Goias, nº 754, Centro, nesta cidade de Santo Antônio Do Leste, estado de Mato Grosso, prestou os serviços abaixo especificados.

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Manutenção mecânica, elétrica e serviços gerais em veículos pesados e máquinas agrícolas.

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2025

CRISTINA RODRIGUES DE  
MELO:09207711000106

Assinado de forma digital por  
CRISTINA RODRIGUES DE  
MELO:09207711000106  
Dados: 2025.07.29 07:33:38 -04'00'

Vidracaria Serralheria Santo Antonio LTDA

Cristina Rodrigues De Melo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 04.217.362/0001 – 90, com sede na Rua Primavera, 423A, Jardim Santa Inês, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo **Prefeito Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **AUTO ELETRICA BORGES LTDA, CNPJ Nº 53.313.556/0001-02**, com sede na Av. Goiás, nº 754, Centro, Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000, prestou os serviços abaixo especificados.

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à **prestação de serviços de elétrica e manutenção em geral de veículos leves, médios pesados e agrícolas**, realizado através do processo de contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT, oriunda do processo administrativo nº 042/2024.

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste-MT, 30 de julho de 2025

MIGUEL JOSE  
BRUNETTA:32603436  
953

Assinado de forma digital por  
MIGUEL JOSE  
BRUNETTA:32603436953  
Dados: 2025.07.30 08:49:41 -04'00'

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório da Fatura Fornecedor 900496

QTD. ITENS: 6

VALOR BRUTO: R\$ 1.780,00

VALOR LIQUIDO: R\$ 1.463,16

CLIENTE	VALOR BRUTO	VALOR RETIDO	VALOR LIQUIDO
Orç. 420095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.780,00	R\$ 138,84	R\$ 1.463,16

Data	Tipo	Item Descrição	Marca	Pagamentos	Fatura Cliente	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor Bruto	Taxa	Retenção	Valor Liquido	Doc/NF
Orç. 420095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE													
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000112 SERVIÇO VERIFICAR FAROES E LANTERNAS	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 198,00	202500000000038
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000119 SERVIÇO VERIFICAR CHICOTE	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 225,00	202500000000038
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000347 SERVIÇO VERIFICAR ADAPTADOR DE FAROL	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 315,00	202500000000038
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000355 SERVIÇO VERIFICAR CURTO EM CHICOTE	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 612,00	202500000000038
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000568 SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 108,00	202500000000038
11/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 64000594 SERVIÇO DE CONECTORES E LANTERNAS	SERVIÇO	Pago Em: 01/07/2025	900475	1.00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 144,00	202500000000038
TOTAL DO CLIENTE Orç. 420095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE									R\$ 1.780,00		R\$ 138,84	R\$ 1.463,16	

# RELATÓRIO DE RETENÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	202500000000038	R\$ 1.780,00	ir	4,8%	R\$ 85,44
NFSe	202500000000038	R\$ 1.780,00	iss	3%	R\$ 53,40

TOTAIS (R\$ 1.780,00)	IR	R\$ 85,44
	ISS	R\$ 53,40
<b>TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)</b>		<b>R\$ 138,84</b>

**TOTAL RETIDO - R\$ 138,84**  
IR - R\$ 85,44  
ISS - R\$ 53,40

*[Handwritten marks]*

Relatório da Fatura Fornecedor 831124

QTD. ITENS: 4

VALOR BRUTO: R\$ 1.260,00

VALOR LIQUIDO: R\$ 1.035,72

CLIENTE	VALOR BRUTO	VALOR RETIDO	VALOR LIQUIDO
Orç. 388887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.260,00	R\$ 98,28	R\$ 1.035,72

Data	Tipo	Item Descrição	Marca	Pagamentos	Fatura Cliente	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor Bruto	Taxa	Retenção	Valor Liquido	Doc/NF
Orç. 388887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE													
08/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 58324522 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO	SERVIÇO	Pago Em: 02/06/2025	831064	1.00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 315,00	202500000000022
08/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 58325612 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO VERIFICAR CHICOTE DO MOTOR	SERVIÇO	Pago Em: 02/06/2025	831064	1.00	R\$ 425,00	R\$ 0,00	R\$ 425,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 382,50	202500000000022
08/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 58325654 SERVICO DE VERIFICAR A INSTALACAO ELETRICA	SERVIÇO	Pago Em: 02/06/2025	831064	1.00	R\$ 425,00	R\$ 0,00	R\$ 425,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 382,50	202500000000022
08/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 58325902 DESLOCAMENTO VEICULO PARA ASSISTÊNCIA	SERVIÇO	Pago Em: 02/06/2025	831064	1.00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 54,00	202500000000022
TOTAL DO CLIENTE Orç. 388887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE									R\$ 1.260,00		R\$ 98,28	R\$ 1.035,72	

*[Handwritten signatures and initials]*

# RELATÓRIO DE RETENÇÕES

FLS  
RUF

229

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	202500000000022	R\$ 1.260,00	ir	4,8%	R\$ 60,48
NFSe	202500000000022	R\$ 1.260,00	iss	3%	R\$ 37,80

TOTAIS (R\$ 1.260,00)

IR

R\$ 60,48

ISS

R\$ 37,80

TOTAL DO EMISSOR  
(ARREDONDADO)

R\$ 98,28

**TOTAL RETIDO - R\$ 98,28**

IR - R\$ 60,48

ISS - R\$ 37,80

F  
D

FLS 230  
 118

**Relatório da Fatura Fornecedor 927074**

QTD. ITENS: 2

VALOR BRUTO: R\$ 1.311,99

VALOR LIQUIDO: R\$ 1.078,45

CLIENTE	VALOR BRUTO	VALOR RETIDO	VALOR LIQUIDO
Orç. 427914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.311,99	R\$ 102,34	R\$ 1.078,46

Data	Tipo	Item Descrição	Marca	Pagamentos	Fatura Cliente	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor Bruto	Taxa	Retenção	Valor Liquido	Doc/NF
<b>Orç. 427914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>													
25/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65080785 SERVIÇO DE VERIFICAR CHICOTE	SERVIÇO	Pago Em: 24/07/2025	927054	1.00	R\$ 655,99	R\$ 0,00	R\$ 655,99	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 590,39	202500000000042
25/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65081243 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	Pago Em: 24/07/2025	927054	1.00	R\$ 656,00	R\$ 0,00	R\$ 656,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 590,40	202500000000042
<b>TOTAL DO CLIENTE Orç. 427914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>									<b>R\$ 1.311,99</b>		<b>R\$ 102,34</b>	<b>R\$ 1.078,46</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

# RELATÓRIO DE RETENÇÕES

FLS  
RUF

231

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	202500000000042	R\$ 1.311,99	ir	4,8%	R\$ 62,98
NFSe	202500000000042	R\$ 1.311,99	iss	3%	R\$ 39,36

TOTAIS (R\$ 1.311,99)

IR

R\$ 62,98

ISS

R\$ 39,36

TOTAL DO EMISSOR  
(ARREDONDADO)

R\$ 102,34

**TOTAL RETIDO - R\$ 102,34**

IR - R\$ 62,98

ISS - R\$ 39,36

*[Handwritten signature]*

Relatório da Fatura Fornecedor 852725

QTD. ITENS: 4

VALOR BRUTO: R\$ 870,00

VALOR LIQUIDO: R\$ 715,14

CLIENTE	VALOR BRUTO	VALOR RETIDO	VALOR LIQUIDO
Orç. 401187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 870,00	R\$ 67,86	R\$ 715,14

Data	Tipo	Item Descrição	Marca	Pagamentos	Fatura Cliente	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor Bruto	Taxa	Retenção	Valor Liquido	Doc/NF
Orç. 401187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE													
23/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 60821434 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO	SERVIÇO	Pago Em: 08/07/2025	852706	1.00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 225,00	202500000000030
23/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 60821504 SERVIÇO DE VERIFICAR CHICOTE	SERVIÇO	Pago Em: 08/07/2025	852706	1.00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 108,00	202500000000030
23/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 60821539 SERVIÇO DE VERIFICAR SISTEMA DE FALHA DE CILINDRO	SERVIÇO	Pago Em: 08/07/2025	852706	1.00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 405,00	202500000000030
23/05/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 60821576 DESLOCAMENTO	SERVIÇO	Pago Em: 08/07/2025	852706	1.00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	10.00%	iss - 3,000% ir - 4,800%	R\$ 45,00	202500000000030
TOTAL DO CLIENTE Orç. 401187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE									R\$ 870,00		R\$ 67,86	R\$ 715,14	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# RELATÓRIO DE RETENÇÕES

FLS  
Nº

233

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	202500000000030	R\$ 870,00	ir	4,8%	R\$ 41,76
NFSe	202500000000030	R\$ 870,00	iss	3%	R\$ 26,10

TOTAIS (R\$ 870,00)

IR

R\$ 41,76

ISS

R\$ 26,10

TOTAL DO EMISSOR  
(ARREDONDADO)

R\$ 67,86

**TOTAL RETIDO - R\$ 67,86**

IR - R\$ 41,76

ISS - R\$ 26,10

FF  
E